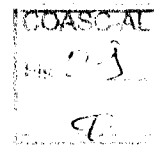




**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**



**D E S P A C H O**

Determino o desapensamento do **PL. 57/2023**, de autoria do Senhor Deputado **Professor Júnior Geo** que, “Dispõe sobre a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar por meio da educação alimentar e nutricional e da regulação da distribuição, comercialização e comunicação mercadológica de alimentos e bebidas nas unidades escolares das redes públicas e privadas de educação básica, no Estado do Tocantins”, ao **PL. 41/2023**, de autoria do Senhor Deputado **Janad Valcari** que, “Dispõe sobre o fornecimento de alimentação especial, na merenda escolar, adaptada para alunos com que tenham intolerância, por motivos religiosos, em todas as escolas da rede pública estadual de ensino do Estado do Tocantins e dá outras providências”, que se encontram em tramitação nesta comissão em virtude de materias conexas.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2023.

Deputado **PROF. JÚNIOR GEO**  
Presidente em exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**DESPACHO**

Renomeio Relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a)  
ALDAIR COSTA BIPAU....., referente  
ao(a).....PK n°.....41/2023.....na **Comissão** **de**  
**Constituição, Justiça e Redação.**

Sala das Comissões, 09 de maio de 2023.

Deputado **PROF. JÚNIOR GEO**  
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.